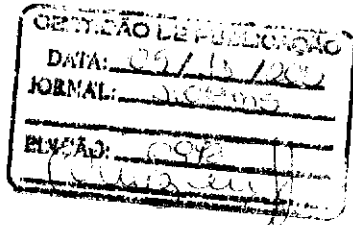




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
☎ 046 3563.8000  
📍 Av. Brasil, 621  
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

**LEI Nº 2.570/2015**



**SÚMULA:** Dá nova denominação à Rua Piauí, a qual passará a denominar-se "Rua VALDEMAR GIUSTI" e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica dada nova denominação à Rua PIAUÍ, situada no Loteamento Passo Fundo II, entre as Ruas Mario Dinoh Machado e Rua Alex Cristiano Wagner, quadro geral da cidade de Santo Antônio do Sudoeste, a qual passará a denominar-se, Rua: **VALDEMAR GIUSTI**.

**ARTIGO 2º** - O Departamento competente da administração adotará a nova denominação a que dispõe o artigo 1º, em todos os mapas, memoriais descritivos e outros documentos a serem elaborados a partir da publicação desta lei e que terão como referência a Rua denominada.

**ARTIGO 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,  
ESTADO DO PARANÁ, EM 04 DE NOVENBRO DE 2015.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

AUTORIA: SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS